Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 086/2003.

A SECRETARIA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 10/03/03
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade da área localizada no final da Rua Canário, doada anteriormente por Lei para a Igreja Adventista, seja devolvida à Municipalidade, sendo assim construído no local uma Creche, uma vez que já existe uma parte da área construída no local.

Municipal de Caieiras, 12 de março de 2.003.

PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador